CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA
Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camara@camaraseritinga.mg.gov.br
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 056/2026

Súmula: Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja atualizada a medida da extensão da Rua Serra Branca, efetuando o calçamento do trecho que liga a Rua Geraldo Cândido Nascimento até a "Igreja da Barca".

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. Roberto Pinto de Souza, do Partido Renovação Democrática – PRD, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que seja atualizada a medida da extensão da Rua Serra Branca, efetuando o calçamento do trecho que liga a Rua Geraldo Cândido Nascimento até a "Igreja da Barca".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa fundamenta-se na urgente necessidade de melhoria da infraestrutura urbana e na garantia de condições dignas de tráfego, segurança e mobilidade, para os moradores e frequentadores da Rua Serra Branca.

O trecho compreendido entre a Rua Geraldo Cândido Nascimento e a "Igreja da Barca" encontra-se atualmente sem pavimentação, o que acarreta uma série de transtornos severos à coletividade.

Nos períodos de chuva, a via sofre com a formação de lama, buracos e erosão, dificultando o tráfego de veículos e de pedestres, além de descer muita sujeira pelo local. Também é preocupante o crescimento de mato, pois pode atrair insetos e animais peçonhentos.

Em contrapartida, a população local paga regularmente os impostos devidos, como o IPTU, merecendo uma maior atenção do poder público para solução da questão.

Enfim, a ausência de calçamento nesse trecho específico gera uma série de transtornos para a população local.

Dessa forma, a realização das obras de pavimentação (calçamento) atende ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao dever da administração pública de zelar pela qualidade de vida urbana, salubridade ambiental e segurança viária.

Contando com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo com as demandas da população, espera-se a acolhida e o pronto atendimento desta propositura.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Setembro de 2026.

Roberto Pinto de Souza
Vereador